

Confere ao Município da Estância Turística de Itu, no Estado de São Paulo, o título de Berço da República.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido o título de Berço da República ao Município da Estância Turística de Itu, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de junho de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



* C D 2 4 3 7 6 8 5 8 5 0 0 0 *